

RESOLUÇÃO Nº 12/06-CEPE

Altera a Resolução nº 02/06-CEPE que estabelece o número de vagas ofertadas para o programa estudante-convênio para o ano de 2006 e 2007.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, considerando as Resoluções nº 02/06-CEPE e 37/97-CEPE, com base parecer nº 073/06 exarado pelo Conselheiro Robson Tadeu Bolzon no processo nº 068846/2005-75,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 02/06-CEPE, incluindo uma vaga no Curso de Ciências Econômicas para a estudante-convênio paraguaia Johana Martinez Lezcano.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2006.

Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente